



INCLUSÃO SOCIAL - POR UMA EDUCAÇÃO HUMANA

Maria Verônica Pires da Silva;

Gabriel Viana O. de Oliveira;

Leandra Barbosa da Silva

Centro Universitário de João Pessoa Unipê, veronicapires2020@gmail.com

Centro Universitário de João Pessoa Unipê, gviana.cg@hotmail.com

Centro Universitário de João Pessoa Unipê, leandrabarbosa2@hotmail.com

INTRODUÇÃO: Este artigo tem por finalidade trazer reflexão bibliográfica sobre este tema cada vez mais presente ao nosso contexto educacional que é a inclusão social. Teremos como norteadores deste trabalho Carl Ranson Rogers, Romeu Kazumi Sassaki e Marcos Mazzota.

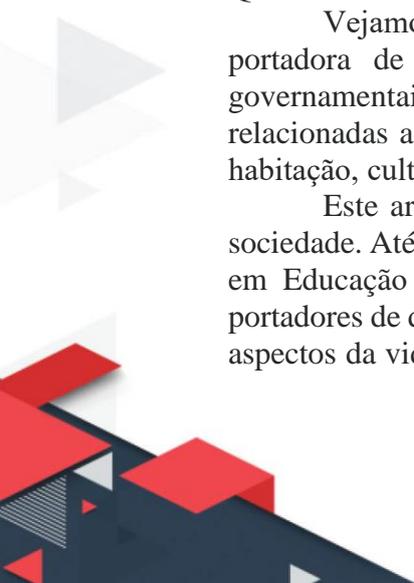
METODOLOGIA: O objetivo geral desta pesquisa é configurar a diferença teórica dos autores e a dimensão dos cuidados que são apresentados no decorrer do tempo, possibilitando a inclusão. Como objetivos específicos: iremos descrever a contribuição dos autores no contexto da inclusão social ao longo dos anos e localizar no cenário atual suas evidências.

DISCUSSÃO: No decorrer dos anos muito tem sido feito, porém; ainda precisamos unir forças para ações fortemente ressurgidas, para que não seja algo diferente e sim algo a se priorizar. Não podemos negar que a inclusão social ganha nova configuração ao longo dos anos com todas as leis e conseqüentemente espaços. As leis são imprescindíveis e sua efetiva aplicabilidade a inclusão se mostrara através de contornos efetivos. Vivenciar políticas educacionais justas e condizente com princípios que permeiam as propostas de mudança, sobretudo quando se trata de educação inclusiva, eis o nosso objetivo.

Segundo Sassaki (1997) o movimento de inclusão social começou incipientemente na segunda metade dos anos 80 nos países mais desenvolvidos, tomou impulso na década de 90 também em países em desenvolvimento e vai se desenvolver fortemente nos primeiros 10 anos do século XXI envolvendo todos os países. Este movimento tem por objetivo a construção de uma sociedade realmente para todas as pessoas, sob a inspiração de novos princípios, dentre os quais se destacam: Celebração das diferenças, Direito de Pertencer, Valorização da Diversidade Humana, Solidariedade Humanitária, Igual Importância das Minorias, Cidadania com Qualidade de Vida.

Vejamos o artigo 5º, parágrafo III, Lei nº 7.853 de Decreto nº 914/93 “Inclusão a pessoa portadora de deficiência, respeitadas as suas peculiaridades, em todas as iniciativas governamentais relacionadas as suas peculiaridades, em todas as iniciativas governamentais relacionadas a educação, saúde, trabalho, edificações públicas, seguridade social, transporte, habitação, cultura, esporte e lazer”.

Este artigo, assim como toda a Lei 7.853/89, deve ser motivo de reflexão para toda sociedade. Até onde contribuímos para mudar alguma coisa? Segundo Marcos Mazzota (1996), em Educação Especial no Brasil: “A capacidade de pressão dos grupos organizados por portadores de deficiência tem sido evidenciada na própria elaboração da legislação sobre vários aspectos da vida social, nos últimos anos no Brasil. Destaca ainda as conquistas efetivadas na



constituição de 1988, em reabilitação, seguridade social, trabalho e transporte, porém deixa a ressalva de que os resultados na área de educação ainda não são objetivos.

As concepções de Carl Rogers sobre a educação contribuíram para uma reflexão sobre educação Inclusiva, desta maneira, com seus pensamentos humanísticos e personalidade, contribuiu para uma visão mais holística e sistêmica da pessoa acreditando que cada ser é capaz de se autorregular em busca de saúde e bem-estar. Rogers enfatiza que a inclusão como um processo, em constante evolução, antecipa a concepção do “eu” do indivíduo que se estabelece nesse processo. Por meio das interações que são estabelecidas entre as pessoas, conforme se tornam um “outro” para algum sujeito, em um entrelaçado de “eus”, que se constituem cotidianamente. Sendo assim, o “eu” é um componente individual, singular e peculiar de cada indivíduo, que quando articulado com o de outro, forma conexões, e quanto mais entrelaçado com várias pessoas, mais os sujeitos evoluem e interagem socialmente. Por meio do convívio social e das vivências, as pessoas vão construindo e modificando sua visão, pensamento e concepções, bem como o modo com o qual se relacionam com a realidade.

CONCLUSÃO: As atividades desenvolvidas no contexto bibliográfico serão voltadas para as Políticas públicas no que concerne a educação inclusiva, sendo observado neste resgate histórico, através dos autores citados o amadurecimento social e novas conquistas para o porvir com perspectivas de grandes mudanças também possibilitadas pela mídia e tecnologia.

BIBLIOGRAFIA:

ROGERS,C.R, Tornar-se Pessoa.5º Edição,Sao Paulo:Martins Fontes,1997.

MAZZOTTA,Marcos José Silveira.Educação Especial no brasil:História e Políticas Públicas,1996.

SASSAKI,romeu Kazumi1997,Inclusão Construindo uma sociedade para todos, 2º edição,Rio de Janeiro.